

P. C- 11.058/33

W/LJB

35

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Santa Catarina apresenta o seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o dito orçamento, recomendando a adoção do coeficiente de 85% para as "Aposentadorias" e "Pensões", de acordo com o § 3º do art. 25, do Decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, modificado pelo Dec. 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1935.

a) C. Tavares Bastos                      Presidente

2) Cerqueira Lima                          Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de